## ERRATA No 01 AO EDITAL 2021/1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DESIGN DE PRODUTOS DE MODA - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 de 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público ERRATA No 01 ao Edital de Seleção ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Design de Produtos de Moda, na modalidade a distância**, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2021, conforme cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

### 1- DO PÚBLICO-ALVO

* 1. O curso destina-se aos candidatos diplomados em cursos de graduação, conforme determina a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.

Observação: Os cursos sequenciais não correspondem aos cursos de graduação, nem permitem matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação stricto sensu, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 1, de 22/05/2017.

### 2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO

**Quadro I – DO CURSO OFERECIDO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSO**  | **VAGAS**  | **INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS** |
| Design de Produtos de Moda(360 horas à distância) | 60 vagas | Início do Curso: 05/04/2021 Término das aulas:14/05/2022 |

**Polos de Apoio Presencial**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ENDEREÇO**  |  | **ENDEREÇO**  |
| Polo Salvador/BA |  | Polo Nova Friburgo/ RJ |
| SENAI CIMATEC |  | SENAI Espaço da Moda |
| Av. Orlando Gomes, 1845 – Piatã |  | Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 85- Bairro Olaria |
| Salvador – BA –  CEP: 41650-010 |  | Nova Friburgo – RJ – CEP: 28623-000 |
| Polo Vila Velha/ES |  | Polo Pará |
| Centro Integrado Sesi Senai |  | SENAI PARÁ |
| Rodovia Darly Santos, s/n - Guaranhuns, |  | Tv. Quintino Bocaiúva, 1588  |
| Vila Velha - ES – CEP:29.103-610 |  | Nazaré - Belém - PA-  CEP: 66035-190 |
| Polo Belo Horizonte/MG |  | Polo Mato Grosso do Sul |
| SENAI |  | SENAI MATO GROSSO DO SUL  |
| Centro de Desenvolvimento Tecnológico para |  | Av. Afonso Pena, 1206  |
| Vestuário – MODATEC |  | Campo Grande - MS, CEP 79005-901 |
| Rua Santo Agostinho nº 1717 – Horto |  | Polo Fortaleza/CE |
| Belo Horizonte – MG – CEP: 31.035-480 |  | SENAI PARANGABA |
| Polo Campina Grande/PB |  | Av. João Pessoa, 6760 |
| CT Moda – Centro de Tecnologia de Moda |  | Damas - Fortaleza - CE, 60721-340 |
| Rua Assis Chateaubriand nº 4585 – Distrito |  | Polo de Natal/RN |
| Industrial |  | SENAI NATAL |
| Campina Grande - PB – CEP:58.105-421 |  | Av. Sen. Salgado Filho, 2860  |
| Polo Curitiba/ PR |  | Lagoa Nova - Natal - RN, 59075-000 |
| SENAI Curitiba – Campus Indústria |  |  |
| Avenida Comendador Franco, nº 1341 |  |  |
| Jardim Botânico |  |  |
| Curitiba – PR – CEP: 80.215.090 |  |  |

2.1. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato(a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

### 3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

### 3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

### a) dedicação de tempo:

### Disponibilidade de 10 a 15 horas de estudo por semana, ao longo de todo o curso.

### b) requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

### Conhecimento básico de informática;

### Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);

* Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
	+ Processador: Intel Core I3 ou superior;
	+ RAM – 3GB ou superior;
	+ SO – **Windows 7** ou superior, ou **Mac OS Mountain Lion** ou superior;
	+ Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
* Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
* Caixa de som ou headphone;

Desejáveis:

* Webcam
* Microfone

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computador na Unidade Barra da Tijuca ou nos polos de apoio presencial, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

**4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com,** através do preenchimento do formulário eletrônicode inscrição, no período determinado abaixo:

**a) Período de inscrição: De 26 de outubro de 2020 a 05 de abril de 2021.**

4.2. O processo de inscrição/matrícula será realizado da seguinte forma:

* Acesse o site **senaicetiqt.com;**
* Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
* Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
* Preencha o Formulário de inscrição;
* Anexe os documentos no formulário de inscrição;
* Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
* Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
* Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

4.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet,* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

* Diploma de graduação (frente e verso);
* Carteira de identidade;
* CPF;
* 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

4.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

4.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observação:

1. As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.
2. Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**
3. Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

**5 - DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será constituído de uma única etapa:

1. Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo.

5.2. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas.

5.3. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o tempo de vigência deste edital.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. Os candidatos classificados receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT via Correios.

6.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga**.

* + 1. A data de vencimento será sempre no dia 10 de cada mês, exceto o 1º boleto bancário, que será enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 05 (cinco) dias após a data de realização da matrícula.

**7 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS**

**Quadro II – DO VALOR DE INVESTIMENTO E FORMA DE PARCELAMENTO**

|  |  |
| --- | --- |
| **CURSO**  | **VALOR TOTAL** |
| Design de Produtos de Moda (EaD) | R$7.970,00  Ou 24 x R$332,08  |

7.1. O Curso terá o valor total de R$7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta reais), podendo ser parcelado em até 24 vezes de R$ 332,08 (trezentos e trinta e dois reais e oito centavos).

7.2. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de login e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

7.3. Para este curso valerão as seguintes regras e disposições quanto aos descontos promocionais. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios. Mais informações sobre a PL002: <https://senaicetiqt.com/wp-content/uploads/2020/01/Pol%C3%ADtica-de-descontos-SENAI-CETIQT-2020.1_compressed-1.pdf>

**Quadro Iii – do percentual de descontos**

|  |  |
| --- | --- |
| **Opções Contempladas** | Pós Graduação |
| % de Desconto |
| Ex-alunos do SENAI CETIQT (\*); ENEM; transferência; portadores de diploma de graduação ou pós-graduação (\*\*); aluno com registro no CQR e CREA; empregado e dependente de empesas conveniadas. | 30% |
| Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABRAFAS e CCPS. | 35% |
| Empregados e dependentes de empresas associadas à Sindicatos, Associações Patronais, e conveniadas ao SENAI CETIQT com mais de 05 matrículas. | 30% |
| Empregados e dependentes (\*\*\*) do Sistema S. | 30% |
| (\*) Campanha BLACK WEEK  | 40% |

(\*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT.

(\*\*) Aplicável para diploma de graduação em cursos de graduação e diploma de pós-graduação para cursos de pós-graduação.

(\*\*\*) Para os professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SINPRO (Convenção Coletiva).

(\*) Desconto exclusivo para os candidatos que fizerem inscrições no período de 23 a 27 de novembro de 2020, durante a Campanha Promocional “Black Week”, limitado a 20 vagas para este curso.

**Os descontos não são cumulativos.**

**8 – DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

8.1.Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, com média igual ou superior a 7 (sete) incluindo a aprovação no

Projeto de Conclusão de Curso e participar da Banca Final obrigatória, que será realizada de forma virtual através de meios digitais. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

8.2.É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos abaixo. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

Cópias autenticadas:

* Diploma de Graduação (frente e verso);
* Histórico Escolar completo da Graduação;
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

* Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
* Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

**FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca**

**Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA**

SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Av. das Américas, 3.434 Bloco 5/ Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.640-102

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de Graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas e/ou de atendimento, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato(a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

**9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de 35 (trinta e cinco) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo.

9.4. O candidato aprovado e matriculado que por motivos diversos, solicite o cancelamento de sua matrícula, até o dia **12 de abril de 2021,** poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: secretaria@cetiqt.senai.br, ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.

9.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação Profissional e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020.

**Sergio Luiz Souza Motta**

## Diretor Executivo

SENAI CETIQ

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPAS** | **PERÍODO** |
| **PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA** | **26/10/2020 a 05/04/2021** |
| **INÍCIO DAS AULAS** | **05/04/2021** |

**Título da seção**

Subtítulo da seção